



JUSTIÇA FEDERAL

Ofício n. 24/2017 – NUAR.

São João da Boa Vista, 06 de outubro de 2017

Senhor Presidente,

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 193/2017

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência comunicando que no próximo dia 11 de outubro celebraremos 15 (quinze) anos da instalação da Justiça Federal em São João da Vista.

Nesses 15 anos foram doados mais de R\$ 300.000,00 à Prefeitura em automóveis, computadores, armários, cadeiras, aparelhos de ar condicionado entre outros (anexo).

Somamos a esse valor, impostos e contribuições federais arrecadados nas ações judiciais que tramitaram nestes anos, sempre visando o desenvolvimento de São João da Boa Vista.

Vamos continuar ainda mais enraizados nesta comunidade, com a construção da nova sede prevista para 2019 em terreno doado pela Municipalidade. Nada disso teria acontecido, sem o zeloso trabalho dos Vereadores e Vereadoras na aprovação de todos os projetos sobre matéria.

Aliás, o novo Fórum Federal foi tema de ofício anterior no qual solicitamos o necessário e costumeiro auxílio desta nobre Casa Edil em promover pleito junto à bancada paulista nas respectivas Casas Legislativas Federais na destinação de verba para a construção do prédio (R\$ 12.000.000,00).

Obrigado, São João da Boa Vista, por receber a Justiça Federal e que Deus continue nos protegendo!

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de respeito e consideração.


Adonis Ferreira

Diretor do Núcleo de Apoio Regional

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmo. Sr. Gerson Araújo

São João da Boa Vista - SP

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 423 / 2017 Data/Hora: 09/10/2017 11:14

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE
OFÍCIO Nº 24/2017 - NUAR



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
5º andar

DECISÃO Nº 3100792/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Cuida-se de expediente administrativo encaminhado pela Comissão Setorial de Desfazimento da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista / SP, que objetiva a alienação de bens móveis classificados como inservíveis nos termos da IN 06-01 (Módulo 06, Folha 01, item 6) do Conselho da Justiça Federal e do Decreto 99.658/90 (art. 3º, parágrafo único).

A avaliação prévia dos bens foi realizada pela referida Comissão, consoante o artigo 17, *caput* da Lei n. 8.666/93, encontrando-se o processo de desfazimento / alienação devidamente instruído.

Divulgada a listagem dos bens pela Internet e pelo SIAFI, os órgãos do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus e da Administração Pública, em geral, deixaram transcorrer os prazos para eventual manifestação, quedando-se inertes.

Observo que consta dos autos pedido de doação de bens formulado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CNPJ n. 46.429.379/0001-50. E que nos termos da informação da Seção de Desfazimento / NUMP / UMAD estaria justificada a necessidade do desfazimento / alienação dos bens objeto deste expediente.

Assim, considerando a ausência de manifestação dos órgãos preferencialmente arrolados nos itens 7 e 8 da IN 06-01 (Módulo 06, Folha 02, item 6) do Conselho da Justiça Federal, pela requisição dos materiais disponibilizados neste expediente, bem como a necessidade da Administração desta Justiça Federal alienar os materiais inservíveis classificados no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n. 90.658/90, a fim de desocupar os seus espaços físicos, DECIDO:

- doar todos os bens deste processo para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CNPJ n. 46.429.379/0001-50 -, com fundamento no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei n. 8.666/93 e na IN 06 (Módulo 06, Folha 01, item 2, alínea "b") do Conselho da Justiça Federal, combinados com o artigo 15 do Decreto n. 99.658/90.

Expeça-se o respectivo termo de doação.

Interno.

À SUDB para providências.

Após a baixa patrimonial (física e contábil), encaminhe-se ao Núcleo de Controle



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 05/10/2017, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3100792** e o código CRC **49F60773**.

0060758-80.2017.4.03.8001

3100792v2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE DESFAZAMENTO

CERTIDÃO

Certificamos e damos fé, nós, Analistas Judiciários
Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, que, procedermos à avaliação do material, conforme
relação em anexo.

São João da Boa Vista, 31 de agosto de 2017

Fábio Silvestri
Analista Judiciário
Executante de Mandados

João Batista Caldeira de O. Junior
Analista Judiciário
Executante de Mandados

José Marcio de A. F. Filho
Analista Judiciário
Executante de Mandados

Item	Patrimônio/LOTE	Equipamento	Modelo	Marca	Classificação	VALOR
1	72880	ARMÁRIO DE AÇO			ANTIECONÔMICO	R\$ 150,00
2	31542	ARMÁRIO DE AÇO			ANTIECONÔMICO	R\$ 150,00
3	31539	ARMÁRIO DE AÇO			ANTIECONÔMICO	R\$ 150,00
4	31533	ARMÁRIO DE AÇO			ANTIECONÔMICO	R\$ 150,00
5	72881	ARMÁRIO DE AÇO			ANTIECONÔMICO	R\$ 150,00
6	183620	IMPRESSORA COM DUAS BANDEIAS	ML 5510	SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	R\$ 150,00
7	119225	IMPRESSORA COM UMA BANDEIA	T644	LEXMARK	ANTIECONÔMICO	R\$ 750,00
8	181576	IMPRESSORA	E 460 DN	LEXMARK	ANTIECONÔMICO	R\$ 70,00
9	186114	VENTILADOR	PEDESTAL	VENTISOL	ANTIECONÔMICO	R\$ 50,00
10	165090	SCANNER	GTS-50	EPSON	ANTIECONÔMICO	R\$ 500,00
11	114416	SCANNER	SCANJET 2400		ANTIECONÔMICO	R\$ 30,00
12	116259	FAX	OFFICEJET 4355	HP	ANTIECONÔMICO	R\$ 49,00
13	116262	FAX	OFFICEJET 4355	HP	OCIOSO	R\$ 49,00
14	159969	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$ 200,00
15	159941	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$ 200,00
16	159959	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$ 200,00
17	159965	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$ 200,00
18	159947	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$ 200,00
19	159995	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$ 200,00
20	159945	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$ 200,00
21	159961	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$ 200,00
22	159951	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$ 200,00
23	159997	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$ 200,00
24	159953	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$ 200,00
25	159999	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$ 200,00
26	159971	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$ 200,00
27	159975	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$ 200,00
28	159983	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$ 200,00
29	159963	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$ 200,00
30	159981	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$ 200,00

64	S/N	2	BOBINAS DE PAPEL TÉRMICOS PARA FAX						R\$ 5,00	ANTIECONÔMICO
65	S/N	02	PARES DE CAIXAS DE SOM PARA PC						R\$ 10,00	ANTIECONÔMICO
66	S/N	03	CARTUCHOS RECICLADOS DE TONER PARA XEROX	PHASER	XEROX				R\$ 330,00	ANTIECONÔMICO
67	S/N	04	CARTUCHOS DE TINTA PRETA HP 45		HP				R\$ 100,00	ANTIECONÔMICO
68	S/N	02	CARTUCHOS DE TINTA PRETA USADOS						R\$ 0,00	ANTIECONÔMICO
69	S/N	8	CAIXAS DE COLCHETES DE TAMANHOS SORTIDOS						R\$ 15,00	ANTIECONÔMICO
70	S/N	39	CARIMBOS DE MADEIRA (SEM SELOS)						R\$ 190,00	ANTIECONÔMICO
71	S/N	3	SEPARADORES DE LIVROS METÁLICOS						R\$ 30,00	ANTIECONÔMICO
72	S/N	1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA FAX		HP				R\$ 15,00	ANTIECONÔMICO
73	S/N	9	REFORÇOS ADESIVO PARA PASTAS						R\$ 5,00	ANTIECONÔMICO
74	S/N	01	MICROFONE MC-100 QUEBRADO		LE SON				R\$ 35,00	ANTIECONÔMICO
75	S/N	01	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA		GRIPHON				R\$ 15,00	ANTIECONÔMICO
76	S/N	1	FLANDELOGRAFO USADO						R\$ 20,00	ANTIECONÔMICO
77	S/N	3	TESOURAS QUEBRADAS						R\$ 0,00	ANTIECONÔMICO

31	159949	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$	200,00
32	159943	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$	200,00
33	159985	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$	200,00
34	159979	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$	200,00
35	159967	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$	200,00
36	159935	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$	200,00
37	159939	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$	200,00
38	159993	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$	200,00
39	159973	CPU	INFOWAY	ITAUTEC	OCIOSO	R\$	200,00
40	107367	MONITOR DE VIDEO		ITAUTEC	OCIOSO	R\$	200,00
41	107368	MONITOR DE VIDEO		NOVADATA	OCIOSO	R\$	50,00
42	67506	BALANÇA ELETRÔNICA		NOVADATA	OCIOSO	R\$	50,00
43	186217	CADEIRA	CAIXA/ALTA		OCIOSO	R\$	60,00
44	178307	CADEIRA	P/FUNCIÓNARIO	ANTIECONÔMICO	R\$	30,00	
45	191731	CADEIRA	P/FUNCIÓNARIO		OCIOSO	R\$	60,00
46	178302	CADEIRA	P/FUNCIÓNARIO		OCIOSO	R\$	60,00
47	178310	CADEIRA	P/FUNCIÓNARIO		OCIOSO	R\$	60,00
48	178318	CADEIRA	P/FUNCIÓNARIO	ANTIECONÔMICO	R\$	30,00	
49	124967	CADEIRA	P/FUNCIÓNARIO	ANTIECONÔMICO	R\$	30,00	
50	135858	BEBEDOURO		ANTIECONÔMICO	R\$	80,00	
51	135856	BEBEDOURO		ANTIECONÔMICO	R\$	80,00	
52	S/N	9	CAIXAS DE ETIQUETAS	LIBEL	ANTIECONÔMICO	R\$	80,00
53	S/N	6	TECLADOS PARA PC	POLIFIX/COLACRIL	ANTIECONÔMICO	R\$	18,00
54	S/N	3	PORTA INFORMATIVO USADOS		ANTIECONÔMICO	R\$	30,00
55	S/N	1	CARTUCHO VAZIO		ANTIECONÔMICO	R\$	9,00
56	S/N	10	GRAMPEADORES 26/6	FX 2190	ANTIECONÔMICO	R\$	5,00
57	S/N	5	MOUSES PARA PC		ANTIECONÔMICO	R\$	30,00
58	S/N	1	GRAMPEADOR 9/14		ANTIECONÔMICO	R\$	15,00
59	S/N	5	ALMOFADAS PARA CARIMBO		ANTIECONÔMICO	R\$	3,00
60	S/N	2	ROLOS DE PAPEL CONTACT		ANTIECONÔMICO	R\$	5,00
61	S/N	3	FURADORES GRANDES		ANTIECONÔMICO	R\$	9,00
62	S/N	1	LIVRO DE TOMBO		ANTIECONÔMICO	R\$	10,00
63	S/N	2	SUPORTES PARA DUREX GRANDE		ANTIECONÔMICO	R\$	2,00



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Wang, 666 - Bairro Vila Carlos - CEP 04317-000 - São Paulo - SP - www.jus.br

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS, SENDO DOADORA A JUSTIÇA FEDERAL E DONATÁRIA(O) O(A) MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, com sede na Rua Perseu Gomes, n. 768, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o n. 05.445.105/0001-78, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhora Juíza Federal Diretora do Foro, a Donatara **GISELE DE AMARO E FRANÇA**, designada pelo Ato n. 12.610, de 18 de fevereiro de 2014, da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Região, de um lado, doravante denominada **DOADORA** e, do outro, o(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, com sede na Rua Marechal Dondoro, 360, Centro, na cidade de São João da Boa Vista / SP, inscrita(o) no CNPJ sob o n. 46.429.379/0001-50, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o(a) senhor(a) **VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**, doravante denominada **DONATÁRIA(OA)**, têm ajustado entre si o presente contrato de **DOAÇÃO**, decorrente do Processo Administrativo SEI n. 0018575-36, 2013.4.03.8001, supletando-se os contralames as disposições da Lei n. 8.066/93 (art. 17, caput e inciso III), do Decreto n. 99.658/99, da Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal, e da Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A DOADORA, possuidora dos bens em desuso ariante relacionado, considerados inservíveis para o seu funcionamento e avaliado no valor total estimado em R\$ 272.703,00 (duzentos e setenta e três mil reais) - conforme avaliação feita por Comissão Especial - resolve doar-las, a título gratuito, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUSTIVEL	VALOR **	CLASSIFICAÇÃO
9	GM ASTRA G15	BSV5606	1999/00		GAS	16.706,00	antieconômico
11	GM CAMINHÃO 6000 CUSTOM	BRZ4514	1995		DIESEL	33.447,00	antieconômico
18	VW KOMBI	BRZ4249	1995		GAS	8.783,00	antieconômico
20	VW KOMBI	GBR00389	1996		GAS	9.293,00	antieconômico
22	VW KOMBI	BVZ6975	1998/99		ÁLCOOL	11.866,00	antieconômico
23	VW KOMBI	BVZ6931	1997/98		GAS	10.996,00	antieconômico
24	VW KOMBI	BVZ6957	1998/99		ÁLCOOL	11.866,00	antieconômico
25	VW KOMBI	BSV5693	1999/00		ÁLCOOL	12.651,00	antieconômico

26	VW KOMBI	BSV5676	1999/00	ÁLCOOL	12.651,00	antieconômico
27	VW KOMBI	BVZ6981	1998/99	ÁLCOOL	11.866,00	antieconômico
28	VW KOMBI PICK-UP	BVZ5811	1989	ÁLCOOL	8.991,00	antieconômico
33	VW SANTANA 2.0	CMW3787	2004/05	GAS	19.886,00	antieconômico
34	VW SANTANA 2.0	CMW3789	2004/05	GAS	19.886,00	antieconômico
35	VW SANTANA 2.0	CMW0829	2003	GAS	16.763,00	antieconômico
36	VW SANTANA 2.0	CMW1202	2003	GAS	16.763,00	antieconômico
37	VW SANTANA 2.0	CMW1287	2003	GAS	16.763,00	antieconômico
38	VW SANTANA 2.0	CMW1339	2003	GAS	16.763,00	antieconômico
43	VW SANTANA 2.0	JFP3405	2003	GAS	16.763,00	antieconômico
			Valor total		272.703,00	

CLAUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

A DOADORA, com a aceitação do(a) DONATÁRIA(OA) transferir, de logo, o domínio, a posse e os direitos referentes aos bens doados, em conformidade com o art. 538 do Código Civil.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

A partir do recebimento dos objetos desta doação, o DONATÁRIO assumirá as responsabilidades civis, administrativas e criminais sobre a propriedade, utilização e circulação dos veículos, bem como as eventuais despesas decorrentes da manutenção preventiva e corretiva necessárias.

O DONATÁRIO compromete-se a providenciar na transferência da propriedade e os licenciamentos dos veículos doados junto ao Órgão de trânsito competente, no prazo de trinta dias, conforme a legislação vigente.

CLAUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

Todas as despesas com pagamentos de multas, taxas, impostos, manutenção, reparos e quaisquer outras necessárias à circulação dos veículos licitados a cargo do(a) DONATÁRIO(A), exclusivamente.

E, por estarem as partes ajustadas e contratadas, rubricam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, data supra.



Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaral e Francisca Julia Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/02/2014, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Vanderlei Borges de Carvalho, 1ºário Externo, em 06/05/2014, às 14:51, conforme art. 1º, III, "g", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sci.r73.gov.br/verificador_documento_externo.php?acao=documento_verificador&id_documento=0 informando o código verificador 0375596 e o código CRC 89623EE7.

(08)N57E, 36.7(1), 4.03, 8001
1005, 1049, 1329, 255, N(10)

0375896v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Vergueiro, 668 - Bairro Vila Carraca - CEP 04217-050 - São Paulo - SP - www.jusp.br

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOS PELA JUSTIÇA FEDERAL AO (À) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, com sede na Rua Peixoto Gomide, n. 768, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo / SP, inscrita sob o n. 05.445.105/0001-78, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro, a Doutora GISELE DE AMARO E FRANÇA, designada pelo Ato n. 12.610, de 18 de fevereiro de 2014, da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de um lado, doravante denominada DOADORA e, do outro, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - com sede na Rua Marechal Deodoro, 366 no Centro da cidade de São João da Boa Vista / SP, inscrita no CNPJ n. 46.429.379/0001-50, neste ato representada pela seu Prefeito, o(a) senhor(a) VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, doravante denominado(a) DONATÁRIO(A), têm ajustado entre si o presente contrato de DOAÇÃO, decorrente do Processo Administrativo SEI n. 0001600-31.2016.4.03.8001, sujeitando-se os contratantes às disposições da Lei n. 8.666/93 (art. 17, caput e inciso II), do Decreto n. 99.658/90, da Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal, e da Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A DOADORA, possuidora dos bens em desuso relacionados, considerados inservíveis para o seu funcionamento e avaliados no valor total estimado em R\$ 6.170,00 (seis mil, cento e setenta reais) - conforme Laudo elaborado por Oficiais de Justiça Avaliadores Federais -, resolve doá-los, a título gratuito, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

Item	Patrimônio	Equipamento	Classificação	Avaliação
1	44607	ARMÁRIO DE AÇO	ANTECONOMICO	R\$ 120,00
2	30979	CONDICIONADOR DE AR	ANTECONOMICO	R\$ 250,00
3	31259	POLTRONA	ANTECONOMICO	R\$ 60,00
4	31581	ARQUIVO	ANTECONOMICO	R\$ 140,00

5	S/N	BALCÃO DE ATENDIMENTO (10 PEÇAS)	ANTECONOMICO	R\$ 1.200,00
6	49390	RACK	ANTECONOMICO	R\$ 50,00
7	57885	MESA	ANTECONOMICO	R\$ 280,00
8	127874	LONGARINA	ANTECONOMICO	R\$ 80,00
9	134708	CADEIRA	ANTECONOMICO	R\$ 30,00
10	49397	RACK	ANTECONOMICO	R\$ 50,00
11	49420	RACK	ANTECONOMICO	R\$ 50,00
12	127889	LONGARINA	ANTECONOMICO	R\$ 100,00
13	100683	ARMÁRIO	ANTECONOMICO	R\$ 100,00
14	72025	ARMÁRIO	ANTECONOMICO	R\$ 110,00
15	65496	MÓDULO TELEFONE	ANTECONOMICO	R\$ 30,00
16	65422	CADEIRA	ANTECONOMICO	R\$ 30,00
17	65421	CADEIRA	ANTECONOMICO	R\$ 30,00
18	57889	FORNO MICROONDAS	ANTECONOMICO	R\$ 150,00
19	44633	ARMÁRIO	ANTECONOMICO	R\$ 120,00
20	100066	CADEIRA	ANTECONOMICO	R\$ 30,00
21	124967	POLTRONA	ANTECONOMICO	R\$ 70,00
22	113146	MONITOR DE VIDEO	ANTECONOMICO	R\$ 70,00
23	134695	CADEIRA	ANTECONOMICO	R\$ 30,00

24	71669	CADEIRA	ANTECONÔMICO	R\$ 30,00
25	107291	C.P.U.	ANTECONÔMICO	R\$ 170,00
26	64520	IMPRESSORA	ANTECONÔMICO	R\$ 200,00
27	141182	MONITOR DE VÍDEO	ANTECONÔMICO	R\$ 70,00
28	107225	C.P.U.	ANTECONÔMICO	R\$ 170,00
29	141292	MONITOR DE VÍDEO	ANTECONÔMICO	R\$ 70,00
30	113188	MONITOR DE VÍDEO	ANTECONÔMICO	R\$ 60,00
31	107299	C.P.U.	ANTECONÔMICO	R\$ 170,00
32	113142	MONITOR DE VÍDEO	ANTECONÔMICO	R\$ 70,00
33	141181	MONITOR DE VÍDEO	ANTECONÔMICO	R\$ 70,00
34	113098	MONITOR DE VÍDEO	ANTECONÔMICO	R\$ 60,00
35	113157	C.P.U.	ANTECONÔMICO	R\$ 170,00
36	113158	MONITOR DE VÍDEO	ANTECONÔMICO	R\$ 60,00
37	133737	MONITOR DE VÍDEO	ANTECONÔMICO	R\$ 70,00
38	113074	MONITOR DE VÍDEO	ANTECONÔMICO	R\$ 60,00
39	113136	MONITOR DE VÍDEO	ANTECONÔMICO	R\$ 60,00
40	116271	C.P.U.	ANTECONÔMICO	R\$ 170,00
41	73739	IMPRESSORA	ANTECONÔMICO	R\$ 130,00
42	65350	RACK	ANTECONÔMICO	R\$ 50,00

43	65428	TV 29 POLEGADAS	ANTECONÔMICO	R\$ 90,00
44	123381	IMPRESSORA	ANTECONÔMICO	R\$ 180,00
45	130066	IMPRESSORA	ANTECONÔMICO	R\$ 180,00
46	137166	IMPRESSORA	ANTECONÔMICO	R\$ 280,00
47	165256	IMPRESSORA	ANTECONÔMICO	R\$ 350,00
TOTAL				R\$ 6.170,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

A DOADORA com a aceitação do(a) DONATÁRIO(A) transfere, de logo, o domínio, a posse e os direitos referentes aos bens dados, em conformidade com o art. 538 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

Todas as despesas necessárias para a retirada / remoção, a guarda e o transporte dos bens dados ficarão a cargo exclusivamente do(a) donatário(a).

E, por estarem as partes ajustadas e contratadas, assinam o presente instrumento.

São Paulo.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e Franca, Juíza Federal**
Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 18/02/2016, às 14:29, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1659018 e o código CRC **F15B8754**.

0001600-31.2016.4.03.8001

1659018v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Vergas, 688 - Bairro Vila Caraca - CEP 04217-050 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

Termo de Doação

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, SENDO DOADORA A JUSTIÇA FEDERAL E DONATÁRIO(A) O(A) MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, com sede na Rua Peixoto Gomide, n. 768, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o n. 05.445.105/0001-78, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro, a Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, designada pelo Ato n. 12.610, de 18 de fevereiro de 2014, da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de um lado, doravante denominada **DOADORA** e, do outro, o(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 366, Centro, na cidade de São João da Boa Vista / SP, inscrita(o) no CNPJ sob o n. 46.429.379/0001-50, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o(a) senhor(a) **VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**, doravante denominado(a) **DONATÁRIO(A)**, têm ajustado entre si o presente contrato de **DOAÇÃO**, decorrente do Processo Administrativo SEI n. 0009299-44.2014.4.03.8001, sujeitando-se os contratantes às disposições da Lei n. 8.666/93 (art. 17, caput e inciso II), do Decreto n. 99.658/90, da Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal, e da Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A DOADORA, possuidora dos bens em desuso abaixo relacionados, considerados inservíveis para o seu funcionamento e avaliados no valor total estimado em R\$ 36.495,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais) - conforme Laudo elaborado por Oficiais de Justiça Avaliadores Federais - resolve doá-los, a título gratuito, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

Item	Patrimônio	Equipamento	Modelo	Marca	Classificação	Avaliação
1	25140	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	18000BTU	CONSUL	ANTECON OMICO	R\$ 250,00
2	30971	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	18000BTU	CONSUL	ANTECON OMICO	R\$ 250,00
3	30977	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	18000BTU	CONSUL	ANTECON OMICO	R\$ 250,00
4	30978	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	18000BTU	CONSUL	ANTECON OMICO	R\$ 250,00
5	44140	RACK MADEIRA	P/TV E VIDEO		ANTECON OMICO	R\$ 90,00
6	57888	MODULO TELEFONE			ANTECON OMICO	R\$ 40,00
7	65304	CADEIRA	P/FUNCIONARIO		ANTECON OMICO	R\$ 40,00
8	65314	CADEIRA	P/FUNCIONARIO-ERGONOMICA	FORT-OMICO	ANTECON OMICO	R\$ 40,00
9	65395	MESA	P/FUNCIONARIO	KALAMA	ANTECON OMICO	R\$ 100,00
10	65405	MODULO TELEFONE		KALAMA	ANTECON OMICO	R\$ 40,00
11	65411	POLTRONA	P/INTERLOCUTOR		ANTECON OMICO	R\$ 80,00
12	65426	MESA	PMICRO	KALAMA	ANTECON OMICO	R\$ 100,00
13	65430	MESA	PMICRO		ANTECON OMICO	R\$ 100,00
14	65431	MESA	P/FUNCIONARIO	KALAMA	ANTECON OMICO	R\$ 100,00
15	65495	MODULO TELEFONE		FREJO	ANTECON OMICO	R\$ 40,00
16	65498	MODULO TELEFONE		FREJO	ANTECON OMICO	R\$ 40,00
17	116251	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	18000BTU	SPRINGE	ANTECON OMICO	R\$ 250,00
18	116252	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	18000BTU	SPRINGE	ANTECON OMICO	R\$ 250,00
19	116253	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	18000BTU	SPRINGE	ANTECON OMICO	R\$ 250,00
20	116254	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	18000BTU	SPRINGE	ANTECON OMICO	R\$ 250,00

21	134700CADEIRA	P/FUNCIONARI	RICCO	ANTIECON	R\$ 35,00
22	134701CADEIRA	O	OMICO	ANTIECON	R\$ 40,00
23	134702CADEIRA	P/FUNCIONARI	RICCO	ANTIECON	R\$ 35,00
24	134707CADEIRA	O	OMICO	ANTIECON	R\$ 35,00
25	134709CADEIRA	P/FUNCIONARI	RICCO	ANTIECON	R\$ 35,00
26	141503VENTILADOR	O	OMICO	ANTIECON	R\$ 35,00
27	141594VENTILADOR	PAREDE	VENTISO	OMICO	R\$ 80,00
29	26552 CADEIRA	PAREDE	SOLASTE	OMICO	R\$ 80,00
30	26580 MESA	P/FUNCIONARI	FORT- FLEX	OMICO	R\$ 35,00
31	26613 POLTRONA	O	DESTOK	OMICO	R\$ 100,00
32	29556 ARMARIO	P/UIZ	GALUSSE	OMICO	R\$ 80,00
33	30974 CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	MÓDULO CENTRAL	KALAMA	ANTIECON	R\$ 150,00
34	30977 CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	18000BTU	CONSUL	OMICO	R\$ 250,00
35	31495 MÓDULO ESTOFADO		DESTOK	OMICO	R\$ 30,00
36	31496 MÓDULO ESTOFADO		DESTOK	OMICO	R\$ 30,00
37	31509 MÓDULO ESTOFADO		DESTOK	OMICO	R\$ 30,00
38	57887 MÓDULO TELEFONE		ANTIECON	R\$ 40,00	OMICO
39	65289 MESA	P/FUNCIONARI	KALAMA	ANTIECON	R\$ 100,00
40	65291 MESA	O	OMICO	ANTIECON	R\$ 100,00
41	65297 MESA	P/FUNCIONARI	KALAMA	ANTIECON	R\$ 100,00
42	65298 MESA	O	OMICO	ANTIECON	R\$ 100,00
43	65301 MÓDULO TELEFONE	O	KALAMA	ANTIECON	R\$ 40,00
44	65303 CADEIRA	P/FUNCIONARI	FORT- OMICO	ANTIECON	R\$ 40,00

45	65308 CADEIRA	O	FLEX	ANTIECON	R\$ 40,00
46	65316 CADEIRA	P/FUNCIONARI	FORT- OMICO	ANTIECON	R\$ 40,00
47	65343 CADEIRA	O	FLEX	ANTIECON	R\$ 0,00
48	65345 REFRIGERADOR	320 LTS	CCE	ANTIECON	R\$ 200,00
49	65348 MESA	P/FUNCIONARI	KALAMA	ANTIECON	R\$ 100,00
50	65349 MÓDULO TELEFONE	O	OMICO	ANTIECON	R\$ 40,00
51	65353 CADEIRA	P/TELEFONE	KALAMA	OMICO	R\$ 40,00
52	65394 MESA	P/FUNCIONARI	FORT- FLEX	OMICO	R\$ 40,00
53	65407 CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	O	KALAMA	OMICO	R\$ 250,00
53	65408 CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	18000BTU	KALAMA	OMICO	R\$ 250,00
54	65420 MÓDULO TELEFONE		KALAMA	ANTIECON	R\$ 40,00
54	65432 MESA	PMICRO	KALAMA	OMICO	R\$ 100,00
55	65435 MÓDULO TELEFONE		KALAMA	ANTIECON	R\$ 40,00
55	65491 IMPRESSORA	FX 2180	EPSON	OMICO	R\$ 150,00
56	65492 IMPRESSORA	2180	EPSON	OMICO	R\$ 150,00
57	70999 CADEIRA	P/SALA DE ESPERA	SAVORD ELLI	OMICO	R\$ 40,00
58	72899 MÓDULO TELEFONE		ANTIECON	R\$ 40,00	OMICO
59	72900 VENTILADOR	PAREDE	ANTIECON	R\$ 80,00	OMICO
60	76899 RELÓGIO	ANTIECON	R\$ 70,00	OMICO	
61	87597 VENTILADOR	PEDESTAL	ANTIECON	R\$ 80,00	OMICO
62	96265 GRAVADOR CD		OMEGA	ANTIECON	R\$ 50,00
63	99835 CADEIRA	O	OMICO	ANTIECON	R\$ 40,00

64	100115CADEIRA	P/FUNCIONARI O		ANTIECON R\$ 40,00 OMICO
65	102236VENTILADOR	PEDESTAL		ANTIECON R\$ 0,00 OMICO
66	102387VENTILADOR	PEDESTAL		ANTIECON R\$ 80,00 OMICO
67	102735VENTILADOR	PARADE		ANTIECON R\$ 80,00 OMICO
68	103099CAFETEIRA	8LITROS	MARCHE SONI	ANTIECON R\$ 170,00 OMICO
69	104451CADEIRA	P/FUNCIONARI O		ANTIECON R\$ 0,00 OMICO
70	116269DVD - RW	GSA-H42N		ANTIECON R\$ 30,00 OMICO
71	123351IMPRESSORA	PHASER 6180DN	XEROX	ANTIECON R\$ 350,00 OMICO
72	130072CONDICIONADOR DE AR SPLIT	12000BTU	SPRINGE R	ANTIECON R\$ 0,00 OMICO
73	141501VENTILADOR	PARADE	VENTISO	ANTIECON R\$ 80,00 OMICO
74	141502VENTILADOR	PARADE	VENTISO	ANTIECON R\$ 80,00 OMICO
75	141509VENTILADOR	PARADE	VENTISO	ANTIECON R\$ 80,00 OMICO
76	141510VENTILADOR	PARADE	VENTISO	ANTIECON R\$ 80,00 OMICO
77	141511VENTILADOR	PARADE	VENTISO	ANTIECON R\$ 80,00 OMICO
78	141563VENTILADOR	PARADE		ANTIECON R\$ 130,00 OMICO
79	141581VENTILADOR	PARADE	SOLASTE R	ANTIECON R\$ 80,00 OMICO
80	141582VENTILADOR	PARADE	SOLASTE R	ANTIECON R\$ 80,00 OMICO
81	141583VENTILADOR	PARADE	SOLASTE R	ANTIECON R\$ 80,00 OMICO
82	151479VENTILADOR	PEDESTAL		ANTIECON R\$ 80,00 OMICO
83	151480VENTILADOR	PEDESTAL		ANTIECON R\$ 130,00 OMICO
83	172898CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	15000BTU	CONSUL	ANTIECON R\$ 250,00 OMICO
84	134691CADEIRA	P/FUNCIONARI O		ANTIECON R\$ 40,00 OMICO
85	129158ESTANTE	AÇO 6	ISMA	ANTIECON R\$ 100,00 OMICO

		PRATELEIRAS		OMICO	
86	129159ESTANTE	AÇO 6 PRATELEIRAS		ANTIECON R\$ 100,00 OMICO	
87	133203ESTANTE	AÇO 6 PRATELEIRAS	METALS HOPP	ANTIECON R\$ 100,00 OMICO	
88	133205ESTANTE	AÇO 6 PRATELEIRAS	METALS HOPP	ANTIECON R\$ 100,00 OMICO	
89	133207ESTANTE	AÇO 6 PRATELEIRAS	METALS HOPP	ANTIECON R\$ 100,00 OMICO	
90	95 DIVISORIAS TIPO COLMEIA COM BANDEIRA DE VIDRO INSTALADAS NO SUBSOLO	COMPLETA		ANTIECON R\$ 2.850,00 OMICO	
91	10 PORTAS TIPO COLMEIA COM BANDEIRA DE VIDRO INSTALADAS NO SUBSOLO	COMPLETA		ANTIECON R\$ 400,00 OMICO	
92	73 DIVISORIAS TIPO COLMEIA COM BANDEIRA DE VIDRO INSTALADAS NO TERREO	COMPLETA		ANTIECON R\$ 2.190,00 OMICO	
93	7 PORTAS TIPO COLMEIA COM BANDEIRA DE VIDRO INSTALADAS NO TERREO	COMPLETA		ANTIECON R\$ 280,00 OMICO	
94	9 DIVISORIAS TIPO COLMEIA COM BANDEIRA DE VIDRO INSTALADAS NO 1º ANDAR	COMPLETA		ANTIECON R\$ 270,00 OMICO	
95	1 PORTA TIPO COLMEIA COM BANDEIRA DE VIDRO INSTALADA NO 1º ANDAR	COMPLETA		ANTIECON R\$ 40,00 OMICO	
97	20 PERSIANAS DE JANELA METALICAS		ELITE	ANTIECON R\$ 800,00 OMICO	
98	ELEVADOR DE CARGA HIDRAULICO			ANTIECON R\$ 18.000,00 OMICO	
99	86 LUMINARIAS 2X32W INSTALADAS			ANTIECON R\$ 2.580,00 OMICO	
				R\$ 36.495,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

A DOADORA com a aceitação do(a) DONATÁRIO(A) transfere, de logo, o domínio, a posse e os direitos referentes aos bens doados, em conformidade com o art. 538 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

Todas as despesas necessárias para a retirada / remoção, a guarda e o transporte dos bens doados ficarão a cargo exclusivamente do(a) donatário(a).

E, por estarem as partes ajustadas e contratadas, assinam o presente instrumento.

São Paulo / SP.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal**
Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/04/2014, às 13:58, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Borges de Carvalho, Usuário**
Externo, em 23/04/2014, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0434975** e o código CRC **A0E9FBF2**.

0009299-44.2014.4.03.8001

0434975v2